



PROCESSO Nº: 1881/2001 – VII volumes

ASSUNTO : Balanço Geral do exercício de 2000

INTERESSADO: Governo do Estado do Tocantins

PARECER Nº 1889/2001

Trata o presente parecer sobre a Prestação de Contas do Governo do Estado do Tocantins, relativa ao Exercício Financeiro de 2000, apresentada pela Secretaria do Tesouro, tendo como gestor o Sr. **JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**.

O Balanço Geral em questão, é composto de sete volumes e foi elaborado de acordo com as disposições legais que regem a matéria, abrangendo a administração direta e indireta, os Poderes Legislativo, Judiciário, e ainda, o Ministério Público (Procuradoria-Geral de Justiça), consoante dispõe o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ingressa na administração pública brasileira com uma ambiciosa missão de inaugurar uma nova era no setor público, em que a eficiência e a racionalidade passam a ser o foco central dos gestores na busca do equilíbrio entre as receitas e despesas e a transparência da gestão fiscal, mediante a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – **RREO** e Relatório da Gestão Fiscal - **RGF**, instrumentos de acompanhamento e controle social das contas públicas.

Após detalhado exame nas peças componentes do presente Balanço Geral, concluímos pela análise que segue:

1. PODER EXECUTIVO

1.1. ORÇAMENTO

O Orçamento Geral do Estado do Tocantins para o exercício de 2000 foi aprovado pela Lei Estadual nº 1.120, de 16 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 872, de 22 de dezembro de 1999, em que as Receitas foram estimadas em iguais valores com as Despesas, no montante de R\$ 1.242.315,339,00, assim distribuído:

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	REC. TESOURO ORDINÁRIOS	REC. TESOURO OUTRAS FONTES	RECURSOS DAS VINCULADAS
RECEITAS CORRENTES	943.189.016	740.447.505	170.837.262	31.904.249
Receitas Tributárias	277.131.300	233.163.755	35.938.545	8.029.000
Receitas de Contribuições	2.700.000			2.700.000
Receita Patrimonial	10.531.000	10.100.000		431.000
Receita de Serviços	4.656.000	200.000	3.430.000	1.026.000
Transferências Correntes	636.183.716	489.831.750	130.468.717	15.883.249
Outras Receitas Correntes	12.987.000	7.152.000	1.000.000	3.835.000

RECEITAS DE CAPITAL	299.126.323	1.500.000	156.209.005	141.417.318
Operações de Crédito	100.289.935		44.887.535	55.402.400
Alienação de Bens	3.500.000	1.500.000	2.000.000	
Transferências de Capital	195.336.388		109.321.470	86.014.918
T O T A L	1.242.315.339	741.947.505	327.046.267	173.321.567

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	REC. TESOUREIRO ORDINÁRIOS	REC. TESOUREIRO OUTRAS FONTES	RECURSOS DAS VINCULADAS
DESPESAS CORRENTES	666.933.279	477.530.372	162.051.258	27.351.649
Juros e Encargos da Dívida Interna	14.500.000	14.500.000		
Juros e Encargos da Dívida Externa	9.000.000	9.000.000		
Outras Despesas Correntes	264.701.013	132.148.106	88.251.258	24.301.649
DESPESAS DE CAPITAL	549.112.060	238.147.13	164.995.009	145.969.918
Investimentos	455.901.560	180.826.633	164.995.009	110.079.918
Inversões Financeiras	55.010.500	19.120.500		35.890.000
Amortizações da Dívida Interna	15.500.000	15.500.000		
Amortização da Dívida Externa	22.700.000	22.700.000		
Reserva de Contingência	26.270.000	26.270.000		
T O T A L	1.242.315.339	741.947.505	327.046.267	173.321.567

Fonte: Lei Orçamentária Anual de 2000

O artigo 2º da Lei 4.320/64 determina que a lei orçamentária discrimine as receitas e despesas, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios da unidade, universalidade e anualidade. Por conseguinte, nesse artigo se encontram os fundamentos da transparência orçamentária, conforme detalhamento da receita e despesa a seguir:

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES	943.189.016	DESPESAS CORRENTES	666.933.279
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	277.131.300		
Imp. Sobre operações e Circulações De Mercadorias e sobre Prestação de Serviços	239.590.300	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	378.732.266
Outras	37.541.000	JUROS E ENCARGOS DÍVIDA INTERNA	14.500.000
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.700.000	JUROS ENCARGOS DÍVIDA EXTERNA	9.000.000
RECEITAS PATRIMONIAL	10.531.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.701.013
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.656.000	DESPESA DE CAPITAL	549.112.060
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	636.183.716	INVESTIMENTOS	450.901.560
Cota parte do Fundo de Participação Dos Estados e do Distrito Federal	575.757.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	60.010.500
Outras	60.426.716	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	15.500.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.987.000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	22.700.000
RECEITAS DE CAPITAL	299.126.323	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	26.270.000
Operações de Créditos	100.289.935		
Alienação de bens	3.500.000		
Transferências de Capital	195.336.388		
T O T A L	1.242.315.339	T O T A L	1.242.315.339

Fonte: Lei Orçamentária Anual de 2000

O desdobramento dos recursos orçamentários por Órgãos e fontes, estimados para administração direta, foi assim distribuído:

R\$ 1,00

Órgão	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados	Outras Fontes	Total
Legislativo	30.000.000			30.000.000
Assembléia	17.100.000			17.100.000
Tribunal de Contas	12.900.000			12.900.000
Poder Judiciário	27.300.000			27.300.000
Tribunal de Justiça	27.300.000			27.300.000
Ministério Público	13.800.000	455.000		14.255.000
Procuradoria-Geral de Justiça	13.800.000	455.000		14.255.000
Poder Executivo	450.990.447	326.591.267		777.581.714
Governadoria	68.984.800	20.513.000		89.497.800
Secretaria-Geral do Governo	8.450.000			8.450.000
Secretaria da Comunicação	10.300.000			10.300.000
Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAN	4.838.000	7.232.000		12.070.000
Secretaria da Rep. Do Estado	875.000			875.000
Procuradoria-Geral do Estado	4.424.000			4.424.000

Comando-Geral da Polícia Militar	37.005.300	620.000		37.625.300
Secretaria de Esporte	687.500	300.000		987.500
Secretaria de Turismo	1.750.000	12.361.000		14.111.000
Casa Civil	655.000			655.000
Secretaria do Interior e Justiça	1.931.000	10.800		1.941.000
Secretaria da Administração	5.800.000	1.450.000		7.250.000
Secretaria da Fazenda	26.836.000	7.000.000		33.836.000
Secretaria da Educação	91.346.232	126.690.000		218.036.232
Secretaria da Saúde	70.420.000	38.931.000		109.351.000
Secretaria da Segurança Pública	16.500.000	4.993.000		21.493.000
Secretaria da Agricultura	7.001.871	31.670.000		38.671.871
Secretaria do Desenvolvimento Indústria e Comércio	2.370.000			2.370.000
Secretaria da Infra-Estrutura	12.700.000	54.000.000		66.700.000
Secretaria do Tesouro	1.450.000	877.535		2.327.535
Secretaria do Trabalho e Ação Social	5.395.410	3.852.137		9.247.547
Administração Geral do Estado	134.823.134	24.303.795		159.126.929
Programação Especial – SEPLAN	4.500.000	12.000.000		16.500.000
Secretaria da Cultura	932.000	300.000		1.232.000
Reserva de Contingência	26.270.000			26.270.000
TOTAL	548.360.447	327.046.267	-	875.406.714

Os recursos orçamentários destinados aos Órgãos da administração indireta do Estado, foram assim destinados:

R\$ 1,00

Órgão	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados	Outras Fontes	Total
FUNJURIS			650.000	650.000
FUNCESAL			350.000	350.000
UNITINS – Extinção	7.100.000		9.272.000	16.372.000
FUNDES	6.950.000			6.950.000
PRODIVINO	1.290.000			1.290.000
AD –Tocantins	6.800.000		7.840.000	14.640.000
FJNCET	4.756.700			4.756.700
NATURATINS	1.451.000		2.791.748	4.242.748
IPETINS			3.101.000	3.101.000
DETRAN			8.615.000	8.615.000
RURALTINS	4.428.000		8.501.369	12.929.369
ITERTINS	3.414.000		235.000	3.649.000
FUNPEC			500.000	500.000
ADAPEC	2.570.000		6.640.000	9.210.000
JUCETINS	470.000		592.000	1.062.000
PROSPERAR			212.000	212.000
IPEM-TO	520.000		876.000	1.396.000
DERTINS	145.073.000		73.812.400	218.885.400
FEAS	2.264.358		17.743.050	20.007.408
TOTAL	187.087.058	-	141.731.567	328.818.625

Fonte: Lei Orçamentária Anual de 2000

R\$ 1,00

EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
B. D – Tocantins	6.500.000		6.500.000
SANEATINS		31.590.000	31.590.000
TOTAL	6.500.000	31.590.000	38.090.000

Fonte: Lei Orçamentária Anual de 2000

Resumidamente, o orçamento do Estado para 2000, foi assim distribuído:

R\$ 1,00	
Poderes, Órgão e Administrações	TOTAL
Poder Legislativo	30.000.000
Poder Judiciário	27.300.000
Ministério Público	14.255.000
Administração Direta	777.581.714
Administração Indireta	328.818.625
Empresas de Economia Mista	38.090.000
Reserva de Contingência	26.270.000
T O T A L	1.242.315.339

No decorrer do exercício financeiro de 2000, foram abertos Créditos Suplementares, alterando o orçamento inicial para:

ESPECIFICAÇÃO	VALORES R\$
Orçamento Inicial	1.278.607.143,00
(+) Créditos Suplementares	822.941.345,00
(+) Créditos Especiais Extraordinários	8.266.200,00
(-) Reduções	(715.707.401,00)
(=) Créditos Orçamentários	1.394.107.287,00

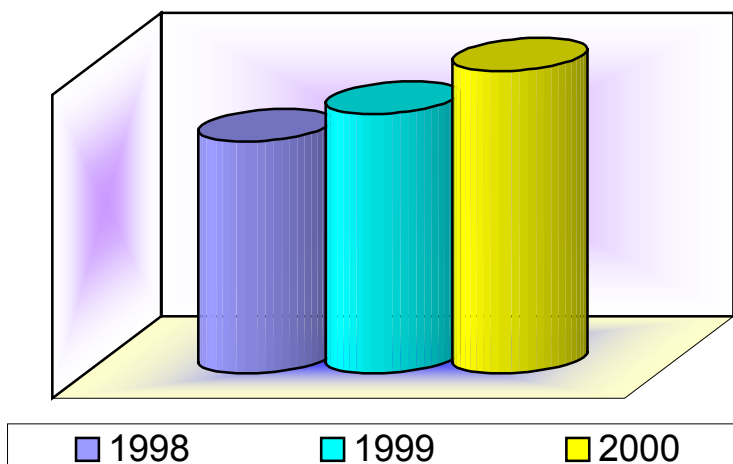
Assim sendo, o Orçamento Geral do Estado do Tocantins, para o exercício de 2000, foi suplementado em R\$ 831.207.545,00, cujos percentuais foram o seguinte:

PODERES/ÓRGÃO	Valor R\$	%
Poder Legislativo	28.794.151,00	2,07
Poder Judiciário	27.924.806,00	2,00
Ministério Público	15.246.973,00	1,09
Poder Executivo	1.322.141.357,00	94,84
Total Geral	1.394.107.287,00	100,00

Destarte, a evolução orçamentário do Estado do Tocantins nos últimos três exercícios foi a seguinte:

Poderes/Órgãos	1998	%	1999	%	2000	%
Legislativo	37.764.162,00	3,53	24.421.020,00	2,02	28.794.151,00	2,07
Judiciário	25.368.681,00	2,36	27.077.500,00	2,49	27.924.806,00	2,00
Ministério Público	17.529.000,00	1,64	14.017.000,00	1,19	15.246.973,00	1,09
Poder Executivo	990.998.306,00	92,47	1.128.513.818,00	94,30	1.322.141.357,00	94,84
Total	1.071.660.149,00	100,00	1.199.029.338,00	100,00	1.394.107.287,00	100,00

Evolução do Total Orçamentário dos últimos 3 anos



1.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. DAS RECEITAS

A gestão da Receita Pública no Estado está a cargo da Poder Executivo, representado pela Secretaria de Estado da Fazenda – **SEFAZ**, que tem como finalidade formular, executar e coordenar a administração fazendária. A Lei Orçamentária estimou a receita em R\$ 1.394.107.287,00, sendo efetivamente arrecadado o montante de R\$ 1.256.124.682,17, e no confronto dos dados verifica-se a não realização de arrecadação na ordem de R\$ 137.982.604,83, que corresponde a 9.89% a menos que a prevista.

O demonstrativo contábil de fl. 55/56, revela a arrecadação da Administração Geral do Estado por Categorias Econômicas durante o exercício de 2000, que foram assim distribuídas:

CATEGORIA ECONÔMICA	PERÍODO			
	1999 - Valor R\$	%	2000 - Valor R\$	%
RECEITAS CORRENTES	858.623.515,53	90,85	1.044.021.625,67	83,11
Receita Tributária	240.659.410,32	25,47	307.430.264,20	24,47
Receita de Contribuição	31.274.828,94	3,30	30.370.131,56	2,42
Receita Patrimonial	14.250.376,07	1,50	18.538.961,58	1,48
Receita Agropecuária	-	-	4.000,00	-
Receita de Serviços	1.813.295,17	0,19	3.097.491,86	0,25
Transferências Correntes	560.131.768,56	59,28	675.099.242,17	53,74
Outras Receitas Correntes	10.493.836,47	1,11	9.451.534,30	0,75
RECEITAS DE CAPITAL	86.329.700,65	9,15	212.103.056,50	16,89
Operações de Créditos	42.216.260,53	4,47	8.693.207,88	0,69
Alienação de Bens	2.503.456,55	0,28	2.335.998,56	0,19
Amortização de Empréstimo	8.282.747,37	0,87	7.310.630,54	0,58
Transferências de Capital	33.327.236,20	3,53	123.081.818,52	9,80
Outras Receitas de Capital	-	-	70.681.401,00	5,63
T O T A L	944.953.216,18	100,00	1.256.124.682,17	100,00

1.2.2 - RECEITAS CORRENTES

Período	Rec. Correntes	ICMS	Percentual (%)
1999	858.623.515,53	209.303.317,35	24,40
2000	1.044.021.625,67	274.590.111,16	26,40

A análise dos dados é feita com base na captação dos recursos oriundos da capacidade tributária do Estado, quando da utilização de seu patrimônio e das prestações de serviços e taxas. Entre as receitas Correntes a parcela mais significativa foi Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, que representa 89,32% do total dos impostos. A arrecadação do ICMS, no exercício de 2000, foi superior em 2% a do exercício de 1999.

As Transferências Correntes no exercício de 2000, demonstrativo de fls. 55/56, tiveram uma participação relevante nas Receitas Correntes, representando um percentual de 53,75%, do total arrecadado, cuja fonte mais representativa foi o Fundo de Participação dos Estados - FPE com 94,60% das receitas recebidas a título de Transferências Correntes.

1.2.3 - RECEITAS DE CAPITAL

Período	Receitas de Capital	Operações de Créditos	Transferência de Capital	Percentual
1999	86.329.700,65	42.216.260,53	-	49,00
2000	212.103.056,50	-	123.081.818,52	58,02

Do valor previsto de R\$ 379.713.079,00, apresentado na Lei Orçamentária houve ingresso de R\$ 123.081.818,52, relativo às Transferência de Capital. Por conseguinte, a participação das Transferências de Capital em relação a totalidade

das Receitas de Capital foi de 58,02%, representando 9,80% do total das receitas arrecadadas.

O montante previsto para as Receitas decorrentes de Operações de Crédito, não excede o das Despesas de Capital, consoante determina o art. 12, § 2º da LRF. No exercício em questão, as Operações de Créditos totalizaram R\$ 8.693.207,88, o que representa 0,69% da arrecadação total.

O montante arrecadado proveniente de Alienação de Bens corresponde a R\$ 2.335.998,56, o que significa 66,74% do valor previsto, embora, consignados no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO publicado no Diário Oficial de nº 1.009 de 30/01/2001, fls. 1035, esses recursos, assim como sua destinação, não foram demonstrados nas Variações Patrimoniais, na forma preceituada no artigo 50 inciso VI da Lei de Responsabilidade Fiscal.

1.2.4 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no seu artigo 2º, inciso IV, define receita corrente líquida como sendo a somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas, no caso do Estado, os valores transferidos aos Municípios por determinação constitucional; os valores dos regimes de previdência (Lei nº 9.796 de 05.05.99 Haully); os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87/96 (Kandir) e do FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Isto posto, a Receita Corrente Líquida - **RCL** do Estado do Tocantins, conforme demonstrativo de fls. 55/56 relativo ao exercício financeiro de 2000 é a seguinte:

RECEITAS	VALOR R\$	DEDUÇÕES	VALOR R\$
Tributárias	307.430.264,20	(-) 25% ICMS/Dívida	69.416.079,19
Contribuições	30.370.131,56	(-) 50% do IPVA	4.326.612,86
Patrimoniais	18.568.961,58	(-) 25% do IPI Exportação	69.368,59
Agropecuários	4.000,00	(-) Contribuição a Previdência	30.091.455,87
Serviços	3.097.491,86	(-) Compensação Lei Haully	278.675,69
Transferências Correntes	675.099.242,17	(-) FUNDEF	17.506.669,16
Outras transferências correntes	9.451.534,30		
T O T A L (A)	1.044.021.625,67	T O T A L (B)	121.688.681,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL = (A – B)			922.332.764,31

1.2.5 – RECEITA LÍQUIDA REAL

Conforme disposto nos artigos 6º e 8º da Resolução 078/98 do Senado Federal, a apuração da Receita Líquida Real - **RLR**, serve como base para o cálculo dos limites da dívida, assim demonstrada:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Receitas Orçamentárias Arrecadadas	1.147.380.081,20
(+) ICMS destinado a concessão de incentivos fiscais não contabilizados com Receita Orçamentária	-
(+) Superávit financeiro das autarquias e fundações	22.566.332,57
SUB-TOTAL	1.169.946.413,77
(-) Operações de crédito	8.693.207,88
(-) Alienações de bens	2.178.999,96
(-) Receita de retornos de financiamentos com base no ICMS	-
(-) Receita de anulações de restos a pagar	-
(-) Receitas de transferências vinculadas	178.191.565,79
(-) Transferência de capital	84.550.371,53
(-) Despesa de transferência a municípios por participação constitucional	73.459.177,58
T O T A L	822.873.091,03

Cabe salientar, que as Operações de Créditos são fontes de receitas, cuja arrecadação é proveniente da realização de recursos financeiros advindos da constituição de dívida por meio de empréstimo e financiamentos que podem ser de origem interna ou externa. O demonstrativo de fl. 55/56, revela a dívida do Estado do Tocantins no exercício de 2000, proveniente de Operações de Créditos cujo montante foi de R\$ 8.693.207,88, representando 1,06% da Receita Líquida Real - RLR.

Exercício Financeiro	Dívida Interna	% em relação a RLR	Dívida Externa	% em relação a RLR
2000	199.985.137,11	24,40	265.348.083,43	32,30
TOTAL	199.985,137,11	24,40	265.348.083,43	32,30

1.3.1. DAS DESPESAS

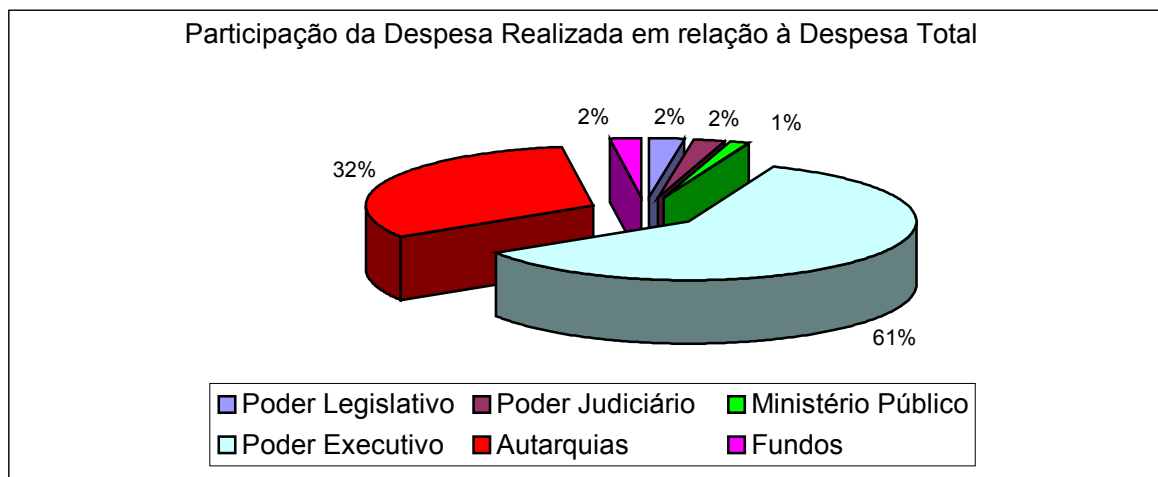
A Lei Orçamentária Anual, fixou a despesa em R\$ 1.278.607.143,00, que após as suplementações totalizaram R\$ 1.394.107.287,00 variando em 9,03% do montante estimado. Por sua vez, a despesa realizada foi de R\$ 1.158.220.105,47, consignadas da seguinte forma:

Poder/Órgão	Dotação Final	Realização	
		Valor	%
Poder Legislativo	28.794.151,00	28.739.540,13	2,48
Assembléia Legislativa	17.185.661,00	17.181.319,67	1,48
Tribunal de Contas	11.608.490,00	11.558.220,46	1,00
Poder Judiciário	26.593.405,00	26.476.923,00	2,28
Tribunal de Justiça	26.593.405,00	26.476.923,00	2,28
Ministério Público	14.795.373,00	14.374.943,27	1,24
Procuradoria-Geral de Justiça	14.795.373,00	14.374.943,27	1,24
Poder Executivo	839.333.358,00	695.476.409,82	60,05
Gabinete do Governador	10.113.757,00	10.111.927,87	0,87
Casa Civil	1.018.000,00	932.314,80	0,08
Secretaria de Governo	2.108.974,00	2.107.059,48	0,18
Secretaria de Comunicação	10.486.079,00	9.619.065,11	0,83
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	10.985.929,00	4.322.407,28	0,37
Secretaria de Representação do Estado	1.180.480,00	1.135.714,13	0,10
Procuradoria Geral do Estado	4.366.878,00	4.312.874,10	0,37
Comando-Geral da Polícia Militar	41.951.309,00	41.691.366,87	3,60
Secretaria de Esporte	1.950.721,00	1.221.153,02	0,10
Secretaria de Turismo	4.142.037,00	392.617,65	0,03
Secretaria da Administração	7.577.593,00	5.378.363,73	0,46
Secretaria da Fazenda	32.758.943,00	28.317.709,49	2,45
Secretaria da Educação	227.952.453,00	206.517.373,03	17,83
Secretaria da Saúde	115.607.809,00	80.734.135,36	6,97
Secretaria da Justiça	19.522.402,00	16.714.489,70	1,45
Secretaria da Produção	38.093.833,00	13.128.772,44	1,13
Secretaria do Desenvolvimento	159.852,00	159.719,20	0,01
Secretaria da Infra-Estrutura	107.910.432,00	83.801.876,37	7,24
Secretaria do Tesouro	1.353.168,00	464.321,99	0,05
Secretaria do Trabalho e Ação Social	15.598.435,00	15.086.042,16	1,31
Recursos sob supervisão do Tesouro	164.311.112,00	164.254.339,72	14,18
Recursos sob supervisão da SEPLAN	19.258.162,00	4.697.742,05	0,40
Secretaria da Cultura	925.000,00	375.024,27	0,04
TOTAL	909.516.287,00	765.067.816,22	66,05

Autarquias	Dotação Final	Realização	
		Valor	%
Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS	12.675.000,00	8.879.360,40	0,77
Instituto Social D. Espírito Santo – PRODIVINO	1.573.747,00	1.446.900,59	0,12
Agência de Desenvolvimento do Tocantins – AD-Tocantins	11.449.930,00	8.816.471,84	0,76
Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS	5.033.700,00	3.509.826,74	0,30
Instituto de Previdência do Tocantins – IPETINS	3.077.000,00	880.663,99	0,08
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN	8.615.000,00	4.842.945,10	0,42
Instituto Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS	11.582.326,00	6.000.149,51	0,52
Instituto de Terras do Tocantins – ITERTINS	2.270.500,00	1.563.295,40	0,13
Agência Defesa Agropecuária do TO – ADAPEC	6.895.400,00	3.657.265,45	0,32
Junta Com. Estado do Tocantins – JUCETINS	1.221.000,00	940.696,86	0,08
Instituto de Pesos e Medidas do TO – IPEM	1.724.682,00	421.164,68	0,04

Departamento Estadual de Rodagem – DERTINS	377.387.295,00	324.999.217,65	28,06
TOTAL	443.505.580,00	365.957.958,21	31,60

Fundos	Dotação Final	Realização	
		Valor	%
Fundo Moderno Aperfeiçoamento. Poder Judiciária.– FUNJURIS	1.331.401,00	1.032.450,41	0,09
Fundo Esp. Centro de Estudo e Aperfeiçoamento MP – FUNCESAF	451.600,00	53.492,99	0,01
Fundo Desenvolvimento Econômico Social – FUNDES	17.068.122,00	15.260.185,61	1,32
Fundo de Ciência e Tecnologia – FUNCET	500.000,00	500.000,00	0,04
Fundo Desenvolvimento Agropecuária – FUNPEC	500.000,00	244.030,11	0,02
Fundo PROSPERAR	212.000,00	157.268,40	0,01
Fundo Est. De Assist. Social – FEAS	16.353.352,00	8.160.265,51	0,70
Fundo Estadual de Saúde	2.031.904,00	1.291.275,51	0,12
Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	2.637.041,00	495.352,50	0,04
TOTAL	41.085.420,00	27.194.331,04	2,35
TOTAL DAS DESPESAS (Adm. Direta, Autarquias e Fundos)	1.394.107.287,00	1.158.220.105,47	100,00



Isto posto, constata-se que no período em exame algumas Unidades Gestoras são complementadas com recursos de acordo com o grau de operacionalidade na estrutura administrativa do Estado. O maior volume de recursos foram destinados às Secretarias de Estado da Educação, Saúde, Secretaria da Infra-Estrutura, DERTINS e Recurso sob Supervisão do Tesouro, cujo privilégio dos dispêndios são plenamente justificados, face as necessidades prementes no desenvolvimento estadual.

As despesas por categoria econômica indicam a natureza do gasto efetuado pelo Estado no período. Elas podem ser classificadas em dois grandes grupos, que indicam o direcionamento do gasto e seu relacionamento com o aparelhamento administrativo do setor público, quais sejam:

1.3.2 - DESPESAS CORRENTES

O demonstrativo de fls. 66/68, revela que as Despesas Correntes relativas à manutenção e o funcionamento da máquina administrativa no exercício de 2000, totalizaram o montante de R\$ 655.612.507,27 ou seja, 56,60% do total das despesas realizadas.

1.3.3 -DESPESAS DE CAPITAL

No período em exame, as Despesas de Capital totalizaram R\$ 502.607.598,20, fls. 66/68. O montante representa 43,40% das despesas realizadas, o destaque

nesse grupo de despesa foram Investimentos com R\$ 445.050.812,99, ou seja, 38,50% do montante gasto no exercício. No confronto dos dados, verifica-se um superávit na Execução Orçamentária do exercício, assim demonstrado:

EVENTOS	VALORES R\$
Receitas Arrecadadas	1.256.124.682,17
Despesas Realizadas	1.158.220.105,47
Superávit	97.904.576,70

As despesas por funções foram assim realizadas, conforme demonstrativos de fls. 37.

Funções	Realização	Participação (%)
Legislativa	26.829.843,30	2,32
Judiciária	24.371.917,21	2,10
Essencial à Justiça	14.346.468,09	1,24
Administração	105.147.904,98	9,08
Segurança Pública	59.042.530,07	5,10
Assistência Social	25.219.434,00	2,18
Previdência Social	19.265.921,82	1,66
Saúde	80.495.595,43	6,95
Trabalho	5.197.804,53	1,45
Educação	234.212.185,93	20,22
Cultura	375.024,27	0,03
Direitos da Cidadania	16.191,80	0,01
Urbanismo	69.373,15	0,01
Habitação	7.038.860,00	0,60
Saneamento	1.529.815,44	0,13
Gestão Ambiental	2.446.592,27	0,21
Agricultura	16.243.609,70	1,40
Organização Agrária	247.367,40	0,02
Comércio e Serviços	4.833.515,86	0,42
Comunicações	7.959.456,56	0,69
Energia	13.844.513,74	1,20
Transporte	369.748.004,24	31,92
Desporto e Lazer	398.592,27	0,03
Encargos Especiais	139.170.650,01	12,02
Total	1.158.220.105,47	100,00

Consoante dados lançados no quadro acima, constata-se que as funções que mais se destacaram em termos de recursos foram Transporte com 31,92% e Educação com 20,22%, do total executado, fato esse aceito, haja vista que são as funções mais imprescindíveis para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado.

As despesas por funções, consideradas de fraco desempenho foram: Trabalho, Cultura, Direito e Cidadania, Habitação Saneamento, Gestão Ambiental, Organização Agrária, Indústria, Comércio e Serviços, Comunicações, Desporto e Lazer, com percentuais inferiores a um por cento, procedimento passível de ser aceito, vez que essas funções, de certo modo, ainda não têm maiores ações de relevância no desenvolvimento sócio-econômico do Estado.

1.3.4 - DESPESAS COM PESSOAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, no seu artigo 18, considera como despesa total com pessoal o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias tais como, vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como

encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

O demonstrativo de fl. 66/68, revela os dados numéricos gasto com Pessoal e Encargos Sociais na administração Direita e Indireta do Estado do Tocantins, durante o exercício de 2000, cujos percentuais foram calculados sobre a Receita Corrente Líquida – RCL, apurada no exercício que totalizou **R\$ 922.332.764,31**.

Órgão	Despesa c/ Pessoal	Convocação Extraordinária	Despesa com Inativos com Recursos Próprios	Despesa Líquida c/ Pessoal	%
Assembléia	13.429.446,48	(-) 288.000,00	-	13.141.446,48	1,42
Tribunal de Contas	9.279.741,54	-	-	9.279.741,54	1,01
Total Legislativo	22.709.188,02	-	-	22.709.188,18	2,43
Judiciário	24.616.671,18	-	-	24.616.671,18	2,67
Ministério Público	12.435.051,78	-	-	12.435.051,78	1,35
Executivo	315.490.949,77	-	(-) 502.885,90	314.988.063,87	34,15
TOTAL GERAL	375.251.860,75	(-) 288.000,00	(-) 502.885,90	374.460.974,85	40,60

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF determina os limites para gastos com pessoal na esfera estadual, ou seja: 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas; 6% (seis por cento) para o Judiciário; 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo e 2% (dois por cento) para o Ministério Público. Diante do exposto, os percentuais encontrados atendem os limites determinados para as despesas com pessoal, nos Poderes e Órgãos do Estado do Tocantins.

1.3.4.1 – Serviços de Terceiros

Os dados consignados no demonstrativo de fls. 66/68 e 1034, revela que as despesas com Serviços de Terceiros, atendem os limites permitidos para o exercício de 2000.

Descrição	PODER			Ministério Público	TOTAL
	Executivo	Judiciário	Legislativo		
Despesa	53.749.000	1.712.000	3.919.000	712.000	60.092.000
Participação na Receita Corrente Líquida	5,83	0,19	0,42	0,08	6,52
Limite para despesa em 2000	5,93	0,25	0,50	0,08	6,72

R\$ 1,00

1.3.5 - DESPESAS COM EDUCAÇÃO E CULTURA

O Comparativo de receita orçada com a realizada, anexo 10, de fls. 55/56, do Balanço em exame, apresenta os lançamentos das receitas arrecadadas, que servem de base para o cálculo dos limites mínimos de recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino. No período as receitas foram assim lançadas:

RECEITAS ARRECADADAS	2000
Imposto Sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	14.326.448,26
Adic. Imp. de Renda – art. 155, II da Const. Federal	540,00
IPVA – 50% - art. 158, III da Constituição Federal	4.136.152,32
ICMS – 25% - art. 158, IV da Constituição Federal	204.415.461,42
Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis	474.690,19
Cota parte FPE- Transferências Correntes e de Capital	622.022.000,09
Cota parte I.U.M.	26.003,93
Cota Parte I.P.I Exportação	208.105,77
Dívida Ativa Tributária	2.305.661,70

TOTAL	847.915.063,68
25% - (art. 212 da C. Fed. e art. 128 C. Estadual)	211.978.765,92

É importante ressaltar que os valores relativos aos impostos IPVA, ICMS, IPI exportação e receita ativa Tributária, acima registrados e lançados, já estão deduzidas a participação dos municípios nas receitas arrecadadas.

No exercício, o Estado do Tocantins cumpriu o que determina os princípios constitucionais relativos à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispêndios demonstrados no quadro a seguir:

DESPESAS	VALOR R\$
Valor pago na Educação	198.148.245,91
(+) Transferência ao FUNDEF	17.506.669,16
(+) Pagos restos a pagar educação	7.902.050,70
(+) Transferência para UNITINS	7.016.257,21
(+) Fundo Ciência e Tecnologia	500.000,00
SUB-TOTAL	224.056.965,77
(-) Salário Educação	2.444.166,20
(-) FNDE	6.335.536,44
(-) Despesas de Convênios	530.253,53
Total Geral	221.763.266,81

O montante arrecadado com as citadas receitas em 2000 foi de R\$ 847.915.063,68, o que obriga o Estado a aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino o montante de R\$ 211.978.765,92, ou seja, 25% das receitas efetivamente arrecadadas. Por sua vez, as despesas efetivamente pagas pelo Governo do Estado do Tocantins, totalizaram R\$ 221.763.266,81, ou seja, 26,15% do montante das receitas arrecadadas.

1.3.6 - DESPESAS COM AÇÕES DE SAÚDE

A Emenda Constitucional nº 29/2000, altera os artigos 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com objetivo de determinar percentuais mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Destarte, o Estado terá que aplicar anualmente o equivalente a 12% da arrecadação dos impostos.

Não obstante, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde poderão ser aplicados em percentuais inferiores aos fixados pela Emenda e elevados gradualmente até o exercício financeiro de 2004, sendo que, a partir de 2000, a aplicação será de pelo menos 7% (sete por cento).

O Estado efetuou durante o exercício de 2000, gastos em ações de saúde, no montante de R\$ 79.011.700,40, ou seja, 9,32% da Receita Líquida de Impostos e de transferências, cumprindo as disposições constitucionais que fixa para o exercício de 2000 o limite mínimo de 7%, assim distribuído:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita de Impostos	295.627.931,65
FPE - Transferência	622.022.000,09
Imposto sobre Minerais – I.U.M.	26.003,93
IPI Exportação	277.474,36
Receita da Dívida Ativa Tributária	3.074.215,60
Total da Receita	921.027.625,63

(-) 25% da Receita ICMS/IPI Exp. Dívida Ativa	(-) 68.976.409,63
(-) 50% da Receita IPVA	(-) 4.136.152,32
Total da Receita Líquida	847.915.063,68
Valor dos dispêndios com ações de Saúde – “Fonte 00”	79.011.700,40
Percentual Aplicado	9,32%

Fonte: Demonstrativo das Receitas, fls. 55 e 56, Demonstrativo das Despesas, fls. 226 a 235 do Balanço Geral de 2000

1.4. TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS

O demonstrativo contábil de fls. 55/56, revela a arrecadação das receitas orçamentárias, objeto de transferências a municípios. No período, totalizaram R\$ 284.177.943,16, assim distribuídos:

ARRECADAÇÃO	IMPOSTOS		TOTAL
EXERCÍCIOS	IPVA	ICMS, IPI Exp. e Receita de Dívida Ativa	R\$
1999	6.700.509,76	177.880.493,08	184.581.002,84
2000	8.272.304,64	275.905.638,52	284.177.943,16

Nos termos do art. 158, da Constituição Federal e art. 75, da Constituição Estadual, a participação dos municípios no montante desses impostos no exercício financeiro de 2000, foi de R\$ 73.112.561,95, como segue:

IMPOSTOS	VALOR R\$	Art.158, III, IV CF.	VALOR DO REPASSE R\$
IPVA	8.272.304,64	50%	4.136.152,32
ICMS, IPI Exp. e Receita de Dívida Ativa Tributária	275.905.638,52	25%	68.976.409,63
TOTAL	284.177.943,16	-	73.112.561,95

Por conseguinte, o Estado durante o exercício, repassou a importância de R\$ 77.121.305,10, conforme consta do anexo 02 de fls. 67, montante esse, que ultrapassa a participação a que têm direito os municípios tocantinos, cumprindo na íntegra os princípios constitucionais acima citados.

1.5. AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E FUNDOS

1.5.1 - ORÇAMENTO

A Lei Estadual 1.120, de 16 de dezembro de 1999, que instituiu o orçamento para o exercício de 2000, consignou para as Autarquias, Fundações e Fundos, o montante de R\$ 328.818.625,00, assim distribuídos:

Órgão	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados	Outras Fontes	Total
FUNJURIS			650.000	650.000
FUNCESAL			350.000	350.000
UNITINS – Extinção	7.100.000		9.272.000	16.372.000
FUNDES	6.950.000			6.950.000
PRODIVINO	1.290.000			1.290.000
AD –Tocantins	6.800.000		7.840.000	14.640.000
FJNCET	4.756.700			4.756.700
NATURATINS	1.451.000		2.791.748	4.242.748
IPETINS			3.101.000	3.101.000
DETRAN			8.615.000	8.615.000
RURALTINS	4.428.000		8.501.369	12.929.369
ITERTINS	3.414.000		235.000	3.649.000
FUNPEC			500.000	500.000
ADAPEC	2.570.000		6.640.000	9.210.000
JUCETINS	470.000		592.000	1.062.000
PROSPERAR			212.000	212.000
IPEM-TO	520.000		876.000	1.396.000

DERTINS	145.073.000		73.812.400	218.885.400
FEAS	2.264.358		17.743.050	20.007.408
TOTAL	187.087.058	-	141.731.567	328.818.625

Fonte: Lei Orçamentária Anual de 2000

1.5.2 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Conforme consta do Anexo II, fls. 334/335 e 411, o Governo do Estado do Tocantins, repassou o montante de R\$ 393.152.289,25, ou seja, 81,20% dos recursos orçamentários previstos para as Autarquias, Fundações e Fundos, como segue:

AUTARQUIAS/FUNDAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	REALIZAÇÃO
Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS	12.675.000,00	8.879.360,40
Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO	1.573.747,00	1.446.900,59
Agência de Desenvolvimento do Tocantins – AD-Tocantins	11.449.930,00	8.816.471,84
Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS	5.033.700,00	3.509.826,74
Instituto de Previdência do Tocantins – IPETINS	3.077.000,00	880.663,99
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN	8.615.000,00	4.842.945,10
Instituto Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS	11.582.326,00	6.000.149,51
Instituto de Terras do Tocantins – ITERTINS	2.270.500,00	1.563.295,40
Agência Defesa Agropecuária do TO – ADAPEC	6.895.400,00	3.657.265,45
Junta Comercial Estado do Tocantins – JUCETINS	1.221.000,00	940.696,86
Instituto de Pesos e Medidas do TO – IPEM	1.724.682,00	421.164,68
Departamento Estadual de Rodagem – DERTINS	377.387.295,00	324.999.217,65
TOTAL	443.505.580,00	365.957.958,21

FUNDOS	DOTAÇÃO INICIAL	REALIZAÇÃO
Fundo Moderno Aperfeiçoamento. Poder Judiciária.– FUNJURIS	1.331.401,00	1.032.450,41
Fundo Esp. Centro de Est. E Aperfeiçoamento MP – FUNCESAF	451.600,00	53.492,99
Fundo Desenvolvimento Econômico Social – FUNDES	17.068.122,00	15.260.185,61
Fundo de Ciência e Tecnologia – FUNCET	500.000,00	500.000,00
Fundo Desenvolvimento Agropecuária – FUNPEC	500.000,00	244.030,11
Fundo PROSPERAR	212.000,00	157.268,40
Fundo Est. De Assist. Social – FEAS	16.353.352,00	8.160.265,51
Fundo Estadual de Saúde	2.031.904,00	1.291.275,51
Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	2.637.041,00	495.352,50
TOTAL	41.085.420,00	27.194.331,04

As entidades acima relacionadas, dependeram parcialmente dos recursos transferidos pelo Governo do Estado, das receitas efetivamente arrecadas no exercício, apesar da legislação pertinentes a essas entidades prever a cobrança de diversos serviços.

Dentre as autarquias, as que se destacaram pela capacidade de recebimentos de recursos foram: DERTINS, UNITINS, AD-TOCANTINS, por exercerem funções e atividades imprescindíveis ao programa de malha viária, educacional, social e econômico do Estado.

As autarquias IPETINS e DETRAN se destacaram pela capacidade de gerar receitas, vez que não foi efetuado repasse financeiro no exercício, limitando-se elas a empregar recursos provenientes de sua própria arrecadação na manutenção de seu aparelhamento administrativo.

1.6. EMPRESAS ESTATAIS

O quadro abaixo demonstra a alocação de recursos no exercício. No Orçamento Geral do Estado para o exercício de 2000, foi consignado o montante de R\$ 38.090,000,00, a título de despesa com Investimento em Empresa Estatal, ou

seja, aquela criada por Lei, com patrimônio público ou misto, cujo objetivo é a realização de atividades, obras ou serviços de interesse coletivo sob normas e controle do Estado.

EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
B. D – Tocantins	6.500.000	-	6.500.000
SANEATINS		31.590.000	31.590.000
TOTAL	6.500.000	31.590.000	38.090.000

Fonte: Lei Orçamentária Anual de 2000

1.6.1 - INVESTIMENTOS EM EMPRESA ESTATAL

O demonstrativo de fls. 66/67, revela o montante de recursos financeiros repassados por parte do Governo do Estado do Tocantins para constituição ou aumento de capital de Empresa no exercício de 2000, que foi de R\$ 1.792.863,01, representando 0,40% das despesas de capital realizadas no exercício.

1.7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis constantes do Balanço Geral do Estado, referente ao exercício de 2000, foram elaboradas de acordo com a Lei Federal 4.320/64, que dispõe sobre as regras, normas e princípios de contabilidade aplicados na Administração Pública.

1.7.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário de fl. 53, demonstra a síntese das receitas previstas e das despesas fixadas no orçamento, em confronto com as receitas e despesas realizadas, e ainda, as diferenças entre elas. Esse demonstrativo foi elaborado de acordo com as determinações do art. 102, da Lei 4.320/64. No confronto entre a receita prevista com a realizada apresentou um Déficit na arrecadação nos seguintes dados:

RECEITAS	2000
Receita prevista	1.394.107.287,00
Receita realizada	1.256.124.682,17
Déficit de arrecadação	137.982.604,83

Destarte, os lançamentos numéricos integrantes do demonstrativo de fl. 53, apresenta um déficit na arrecadação de 9,90% em relação ao montante estimado. Não obstante, no exercício houve um superávit orçamentário de R\$ 97.904.576,70, em face das despesas realizadas terem sido inferiores a receitas efetivamente arrecadadas, como segue:

RECEITAS	2000
Receita arrecadada	1.256.124.682,17
Receita Realizada	1.158.220.105,47
Superávit	97.904.576,70

1.7.2 - BALANÇO FINANCEIRO

O demonstrativo contábil de fl. 57, tem por objetivo refletir as receitas e as despesas orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

A posição das contas de receitas e despesas financeiras e os saldos lançados, podem ser consolidadas da seguinte maneira:

RECEITAS	2000
Receitas Correntes	1.044.021.625,67
Receitas de Capital	141.421.655,50
Receitas Extra-Orçamentária	30.066.139,18
Saldo do exerc. Anterior	104.847.351,80
TOTAL	1.320.356.772,15
DESPESAS	
Despesas Orçamentárias	1.158.220.105,47
Despesas Extra-Orçamentária	26.260.162,01
Saldo para exerc. Seguinte	135.876.504,67
TOTAL	1.320.356.772,15

Os valores relativos as receitas e despesas, estão em consonância com os lançados nos demais demonstrativos que formam a prestação de contas em exame.

1.7.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial de fls. 61, sintetiza os bens, valores, créditos e obrigações da gestão administrativa, evidenciando o saldo patrimonial do exercício, consagrado pelo art. 105 da Lei Federal 4.320/64, assim demonstrados:

1.7.3.1 - Ativo Financeiro

Representa os numerários, aplicações financeiras de curto e médio prazos pendentes ou em circulação, realizáveis em prazo inferior a um ano, que totalizam R\$ 137.015.184,15 , representando 23,45% do Ativo Real.

O grupo do Realizável é composto de recursos a receber e outros devedores, valores em trânsito e débitos de agentes arrecadadores equivalente ao montante de R\$ 1.138.679,74, ou seja, 0,19% do Ativo Real.

1.7.3.2 - Ativo Permanente

Representa 76,54% do Ativo Real, cuja composição é de bens móveis, imóveis e de natureza industrial, dívida ativa e participação no capital das empresas, com o montante de R\$ 447.057.566,77.

1.7.3.3 - Compensações Ativas

As Compensações Ativas expostas no demonstrativo em análise, compreende as contas, com função precípua de controle não compreendidas no patrimônio, tais como bens e/ou valores em poder de terceiros e responsáveis por suprimentos de fundos, convênio com terceiros a liberar, convênio com terceiros a comprovar,

títulos recebidos em caução e outras compensações, que direta ou indiretamente afetam as contas na execução orçamentária e financeira.

As contas de compensações totalizaram o montante de R\$ 248.465.383,62. Dentre os títulos que compõem esse grupo, destacam-se pelos valores neles lançados as contas de Bens e Valores em poder de Terceiros a comprovar, tais como: títulos recebidos em caução e convênios com terceiros a comprovar, cujo montante é de R\$ 195.411.025,09, que juntas representam 44,02% do total das Compensações Ativas.

1.7.3.4 - Passivo Financeiro

Nesse grupo são lançadas as contas de Dívidas Flutuantes ou dívidas a curto prazo, consoante o que dispõe o art. 105, § 3º da Lei 4.320/64. No Balanço em análise somam R\$ 31.622.141,72, desse valor a conta de mais destaque é Restos a Pagar, com R\$ 22.016.687,98 ou seja, 69,62% do total da dívida.

1.7.3.5 - Passivo Permanente

Compreende as dívidas a longo prazo, ou seja, Dívida Fundada, quer seja interna ou externa. A dívida interna, quando assumida dentro do país; externa é a realizada com países ou banqueiros estrangeiros, ou organismos internacionais, que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. No demonstrativo contábil de fls. 61, somam o equivalente a R\$ 465.33.220,54, representando 93,63% do Passivo Real.

1.7.3.6 - Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial é encontrado no confronto dos valores do Ativo Real menos o Passivo Real, assim demonstrado:

GRUPOS	2000
Ativo Real	584.072.751,18
Passivo Real	496.955.362,26
Ativo Real Líquido	87.117.388,92

O saldo positivo representa um equilíbrio nas finanças do Estado no exercício de 2000, tal fato contábil acontece em decorrência das despesas serem inferiores as disponibilidades existentes em caixa.

1.7.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Balanço das Variações Patrimoniais, acostado às fls. 63, é disciplinado pelo art. 104. da Lei 4.320/64, e evidencia os efeitos ocorridos no patrimônio do Estado, resultante ou não da execução orçamentária.

As demonstrações das Variações Patrimoniais, tal como a Demonstração de Resultado das empresas privadas, informa as alterações sofridas pelo patrimônio durante o transcorrer de um período que, de acordo com a Lei 4.320/64, vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Na composição das Variações Ativas Orçamentárias, as receitas representam a arrecadação líquida dos recursos, em cumprimento às leis pertinentes, que totalizam R\$ 1.256.124.682,17, ou seja, 90,36% do total geral das Variações Ativas.

As Mutuações das Despesas, também conhecidas como Mutuação ativa ou patrimonial, refletem o equilíbrio da gestão, decorrentes das aquisições de bens e valores, que formam o montante de R\$ 59.718,225,28, equivalente a 45,90% das Variações Ativas.

As Variações Independentes da Execução Orçamentária contidas no demonstrativo em análise, foram lançadas como Superveniências Ativas, no montante de R\$ 74.243.988,21, ou seja, 5,34% do total das Variações Ativas

As Variações Passivas da execução orçamentária, são representadas pelas despesas empenhadas ou realizadas no exercício, que corresponde a R\$ 655.612.507,27, ou seja 50,43% do total geral das Variações Passivas.

As Mutuações das Receitas, foram representadas no demonstrativo por intermédio das contas: Alienações de Bens, Recebimento de Créditos, Dívida Ativa e Dívida Fundada, Dívida Externa, que totalizaram R\$ 82.350.654,60, equivalente a 6,33% das Variações Passivas.

As Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária, no período, somam R\$ 8.899.517,07, que representa 0,68% do total das Variações Passivas.

O Resultado Patrimonial das Variações é um Superávit Patrimonial de R\$ 90.195.159,38, cujo resultado espelha em dados numéricos que o consumo do patrimônio econômico foi menor do que os recursos obtidos, assim demonstrado:

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULT. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	VALOR	RESULT. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Receitas Correntes	1.044.021.625,67	Despesas Correntes	655.612.507,27
Receitas de Capital	212.103.056,50	Despesas de Capital	502.607.598,20
Mutuações das Despesas	59.718.255,28	Mutuações das Receitas	82.350.654,60
SUBTOTAL	1.315.842.937,45	SUBTOTAL	1.240.570.760,07
INDEP. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	VALOR	INDEP. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	VALOR
Superveniências Ativas e passivas	74.243.988,21	Insubstituições Ativas	59.320.976,21
TOTAL GERAL	1.390.086.895,66	TOTAL GERAL	1.299.891.736,28
RESULTADO PATRIMONIAL		(VARIAÇÕES ATIVAS) – (VARIAÇÕES PASSIVAS)	
		(1.315.842.937,45)	(1.299.891.736,28)
		SUPERÁVIT	90.195.159,38

1.8. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A situação patrimonial da administração Geral do Estado, Poderes e Órgãos está definida em dados numéricos demonstrados no quadro a seguir:

Grupo	Poder			Ministério Público	Total
	Legislativo	Judiciário	Executivo		
Ativo Financeiro	153.842,20	29.694,48	136.792.545,95	39.101,28	137.015.184,41
Disponível	153.430,57	29.964,98	51.348.964,43	39.101,22	51.571.191,20
Aplicações Financeiras	-	-	83.703.328,01	-	83.703.328,01
Títulos da D. Pública	-	-	601.985,46	-	601.985,46
Realizável	411,63	-	1.138.268,05	0,06	1.138.679,74
Ativo Permanente	14.977.490,41	6.105.255,30	424.203.329,92	1.771.491,14	447.057.566,77
Bens do Estado	14.853.568,50	6.099.006,06	94.678.865,73	1.746.094,74	117.377.535,03
Crédito do Estado	-	-	59.761.002,81	-	59.761.002,81
Valores do Estado	123.921,91	6.249,24	269.763.461,38	25.396,40	269.919.028,93
Total do Ativo	15.131.332,61	6.134.950,28	560.995.875,87	1.810.592,42	584.072.751,18
Passivo Financeiro	1.904.425,21	1.860.366,83	26.955.865,56	901.783,95	31.622.141,72
Dívida Flutuante	1.904.425,51	1.860.366,83	26.715.870,56	901.783,95	31.382.146,55

Recebimentos a Classificar	-	-	239.995,17	-	239.995,17
Passivo Permanente	-	-	465.333.220,54	-	465.333.220,54
Dívida Fundada	-	-	465.333.220,54	-	465.333.320,54
Total do Passivo	1.904.425,21	1.860.336,83	492.289.086,27	901.483,95	496.955.362,26
Saldo Patrimonial	13.226.907,40	4.274.583,45	68.706.789,60	909.108,47	87.117.388,92

É importante salientar que a diferença existente nos dados lançados no Balancete de fls. 70 a 95 com relação ao Balanço Patrimonial, fl. 61, está parcialmente justificado na Nota Explicativa de fl. 52.

O montante da Dívida Pública Fundada do Estado do Tocantins no exercício de 2000, decresceu em 1,72% e 4,24%, respectivamente, com relação ao montante lançado em 1999.

EXERCÍCIO	INTERNA	EXTERNA
1999	203.471.636,99	277.070.236,09
2000	199.985.137,11	265.348.083,43

Fonte: Balanço Geral do Estado – 1999 a 2000

Para elucidar os comentários constantes neste documento, principalmente no que tange aos índices apurados, elaboramos o seguinte quadro.

Descrição	% Realizado	% Limites Exigidos pela Legislação	Legislação
DESPESAS COM PESSOAL	40,60	60	Art. 20 da LRF
Legislativo	2,43	3	Art. 20 da LRF
Judiciário	2,67	6	Art. 20 da LRF
Ministério Público	1,35	2	Art. 20 da LRF
Executivo	34,15	49	Art. 20 da LRF
SERVIÇOS DE TERCEIROS	6,52	6,76	Art. 72 da LRF
Legislativo	0,42	0,50	Art. 72 da LRF
Judiciário	0,19	0,25	Art. 72 da LRF
Ministério Público	0,08	0,08	Art. 72 da LRF
Executivo	5,83	5,93	Art. 72 da LRF
EDUCAÇÃO	26,15	25	Art. 212 da CF
SAÚDE	9,32	7	Art. 7º da EC 29
Concessão de Garantias	4,72	25	Art. 8º da Res. 078/98
Operações de Créditos	1,06	18	Art. 6º da Res. 078/98
Despesas com juros e amortizações	7,74	13	Art. 6º da Res. 078/98
Saldo total da Dívida	0,57	*2 x RLR	Art. 6º da Res. 078/98

* Ano base 1998

1.9. RECOMENDAÇÕES

As observações e comentários constantes deste Parecer impõem que sejam feitas as seguintes recomendações ao Controle Interno do Estado:

I - Instituir mecanismo no sentido de aperfeiçoar o sistema de planejamento, especialmente, quanto ao ajustamento da programação anual aprovada pelo Orçamento às modificações autorizadas durante o exercício, mediante abertura de créditos adicionais, observando, contudo, o cumprimento das metas preconizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

II – Assegurar o princípio da transparência, introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mediante incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

III – Aprimorar a elaboração de demonstrativos e/ou sistemas de registros que evidencie melhor as informações inerentes a percentuais destinados ao FUNDEF,

correção, depreciação, dívidas de precatórios e atualização dos bens patrimoniais;

IV – Aperfeiçoar a divulgação dos planos, leis de diretrizes orçamentárias, orçamentos e prestações de contas, inclusive em suas versões simplificadas, contribuindo, assim, para a melhor transparência da Gestão Fiscal.

2. PODER LEGISLATIVO

2.1. ORÇAMENTO

O Orçamento do Poder Legislativo do Estado do Tocantins para o exercício de 2000 foi aprovado pela Lei Estadual nº 1.120, de 16 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 872, de 22 de dezembro de 1999, cuja estimativa de recebimento foi de R\$ 30.000,00, assim distribuído:

R\$1,00			
EXERCÍCIOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	TOTAL	PERCENTUAL
1999	29.421.020	29.421.020	2,45 %
2000	30.000.000	30.000.000	2,41 %

No exercício de 2000, a participação dos Órgãos que compõem o Poder Legislativo do Estado, no orçamento geral foi de:

R\$ 1,00					
Órgão	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados	Outras Fontes	Total	Percentual
Assembléia	17.100.000	-	-	17.100.000	57,00 %
Tribunal de Contas	12.900.000	-	-	12.900.000	43,00 %
TOTAL	30.000.000	-	-	30.000.000	100,00 %

Isto posto, mediante a autorização legislativa o Orçamento Geral do Estado foi suplementado no decorrer de sua execução. Por conseguinte a participação do Poder Legislativo nos dois últimos anos foi a seguinte:

Poder	1999	%	2000	%
Legislativo	29.421.020,00	2,02	28.794.151,00	2,07
Total	29.421.020,00	100,00	28.794.151,00	100,00

2.1.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1.1.1. Das Transferências

A execução orçamentária nos dois últimos exercícios, pertinente ao Poder Legislativo foi a seguinte:

Exercícios	Valor Estimada	Valor Recebido	Diferença
1999	29.421.020,00	17.177.221,60	7.243.798,40
2000	30.000.000,00	28.739.540,13	1.260.459,87

2.1.1.2 – Despesas

O montante descrito decorre das obrigações e gastos assumidos, quando da aquisição de bens e serviços, relativos às movimentações das ações públicas desenvolvidas por parte do Poder, ou seja:

R\$			
Exercícios Financeiros	Valor Fixado (A)	Valor das Despesas (B)	Diferença (A – B)
1999	29.421.020,00	26.621.700,86	2.799.319,14
2000	30.000.000,00	28.739.540,13	1.260.459,87

2.1.1.2.1. Despesas com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no seu artigo 20, define o limite para a despesa total com pessoal para o Estado de 60%, sendo que para o Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, é de 3% da Receita Corrente Líquida – RCL.

O artigo 18 da LRF considera como despesa total com pessoal o somatório dos vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

O demonstrativo de fls. 1072 e 1072-A, revela os gastos do exercício de 2000, assim distribuído:

Órgão	Despesa c/ Pessoal	Convocação Extraordinária	Despesa com Inativos com Recursos Próprios	Despesa Líquida c/ Pessoal	%
Assembléia	13.429.446,48	(-) 288.000,00	-	13.141.446,48	1,42
Tribunal de Contas	9.279.741,54	-	-	9.279.741,54	1,01
Total Legislativo	22.709.188,02	-	-	22.709.188,18	2,43

Receita Corrente Líquida Estadual R\$ 922.332.764,31

Diante do exposto, o percentual encontrado atende o limite determinado para as despesas com pessoal ativos, inativos e mandatos eletivos do Poder.

Os resultados gerais do exercício foram demonstrados nos Balanços, como segue:

2.2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O documento de fls. 1075, revela que as rendas no exercício de 2000 foram de R\$ 17.283.958,28, provenientes de cotas relativas a transferências por parte do Governo do Estado. Enquanto que as receitas previstas para o período foram de R\$ 17.185.661,00. No confronto dos dados lançados no demonstrativo contábil em questão, encontra-se um déficit orçamentário de R\$ 98.297,28.

2.3. BALANÇO FINANCEIRO

Neste demonstrativo contábil são apresentadas as receitas orçamentárias, segundo categoria econômica e as despesas de acordo com as funções, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A peça contábil de fl. 1076, apresenta em seus lançamentos numéricos, os seguintes dados:

	R\$
Receitas Orçamentárias:	17.283,958,28
Receitas Extra-Orçamentárias:	1.100.039,47
Despesas Orçamentárias:	17.181.319,67
Despesas Extra-Orçamentárias:	1.175.295,41
Resultado Financeiro:	27.382,67

Esse resultado financeiro apurado é facilmente conferido, quando verificamos o saldo que se transfere para o exercício seguinte e dele deduzimos o saldo do exercício anterior. Revela ainda, que as despesas realizadas foram menores do que as cotas recebidas.

2.4. BALANÇO PATRIMONIAL

O demonstrativo de fl. 1078, compõe-se de duas colunas: Ativa - que demonstra a parte positiva do patrimônio, representada pelos bens e direitos e a Passiva - demonstra a parte dos compromissos com terceiros. A diferença algébrica entre os valores do ativo menos o passivo é denominada Saldo Patrimonial, assim demonstrado:

		R\$
Ativo:		4.266.712,50
Passivo Financeiro:		(1.113.746,20)
Saldo Patrimonial:		3.152.966,30

2.5 - DEMONSTRAÇÕES PATRIMONIAIS

As Variações Ativas e Passivas ocorridas durante o ano, documento de fl. 1079, verificadas no patrimônio, resultante ou independentes da execução orçamentária, indica o resultado patrimonial do exercício.

As Variações Ativas são representadas pelos créditos de naturezas orçamentárias e os fatos independentes da execução orçamentária que provocam alterações positivas no patrimônio da entidade.

As Variações Passivas são as despesas orçamentárias realizadas no decorrer do exercício, e os fatos independente da execução do orçamento que provocam alterações negativas no patrimônio da entidade. O Resultado do Exercício é o saldo levantado no confronto algébrico entre as Variações Ativas menos as Passivas, como segue:

		R\$
Variações Ativas:		R\$ 17.516.059,97
Variações Passivas:		R\$ 17.212.122,56
Resultado Patrimonial:		R\$ 303.937,41

O resultado encontrado representa um superávit, pois as variações ativas foram maiores do que as passivas.

3. PODER JUDICIÁRIO

3.1. ORÇAMENTO

O Orçamento do Poder Judiciário do Estado do Tocantins para o exercício de 2000 foi aprovado pela Lei Estadual nº 1.120, de 16 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 872, de 22 de dezembro de 1999, cuja estimativa de recebimento foi de R\$ 27.300.000,00, assim distribuído:

				R\$1,00
EXERCÍCIOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	TOTAL	PERCENTUAL	
1999	27.077.500	27.077.500	2,26 %	
2000	27.300.000	27.300.000	2,20 %	

No exercício de 2000, a participação do Poder Judiciário do Estado no orçamento geral foi de:

						R\$ 1,00
Órgão	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados	Outras Fontes	Total	Percentual	
Tribunal de Justiça	27.300.000	-	-	27.300.000	100,00 %	
TOTAL	27.300.000	-	-	27.300.000	100,00 %	

Isto posto, mediante a autorização legislativa o Orçamento Geral do Estado, é suplementado no decorrer de sua execução. Por conseguinte a participação do Poder Judiciário nos dois últimos anos foi a seguinte:

Poder	1999	%	2000	%
Poder Judiciário	27.077.500,00	2,26	27.924.806,00	2,00
Total	27.077.500,00	100,00	27.924.806,00	100,00

3.1.2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.2.1 – Das Transferências

A execução orçamentária nos dois últimos exercícios, pertinente ao Poder Judiciário foi a seguinte:

Exercícios	Valor Estimada	Valor Recebido	Diferença
1999	27.077.500,00	24.360.377,94	2.717.122,06
2000	27.300.000,00	26.690.674,57	609.325,43

3.1.2.2. Despesas

O montante descrito, decorre das obrigações e gastos assumidos quando da aquisição de bens e serviços, relativos as movimentações das ações públicas desenvolvidas por parte do Poder, ou seja:

Exercícios Financeiros	Valor Fixado (A)	Valor das Despesas (B)	Diferença (A – B)
1999	27.077.500,00	24.360.377,94	2.717.122,06
2000	27.300.000,00	26.476.923,00	823.077,00

3.1.2.2.1. Despesas com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no seu artigo 20, define o limite para a despesa total com pessoal para o Estado de 60%, sendo que para o Poder Judiciário é de 6% da Receita Corrente Líquida – RCL.

O artigo 18 da LRF considera como despesa total com pessoal o somatório dos vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

O demonstrativo de fl. 1121, revela os gastos durante o exercício de 2000, assim distribuído:

Órgão	Despesa c/ Pessoal	Convocação Extraordinária	Despesa com Inativos com Recursos Próprios	Despesa Líquida c/ Pessoal	%
Tribunal de Justiça	24.616.671,18	-	-	24.616.671,18	2,67
Total	24.616.671,18	-	-	24.616.671,18	2,67

Receita Corrente Líquida Estadual R\$ 922.332.764,31

Diante do exposto, o percentual encontrado atende o limite determinado para as despesas com pessoal ativos e inativos do Poder.

Os resultados gerais do exercício foram demonstrados nos Balanços, como segue:

3.2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O documento de fl. 1115 revela que as rendas no exercício de 2000 foram de R\$ 26,690.674,57, provenientes de cotas relativas a transferências por parte do Governo do Estado. Enquanto que as receitas previstas para o período foram de

R\$ 26.593.405,00. No confronto dos dados lançados no demonstrativo contábil em questão, encontra-se um déficit orçamentário de R\$ 97.269,57.

3.3 - BALANÇO FINANCEIRO

Neste demonstrativo contábil, são apresentadas as receitas orçamentárias, segundo a categoria econômica e as despesas de acordo com as funções, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A peça contábil de fl. 1116 apresenta em seus lançamentos numéricos, os seguintes dados:

	R\$
Receitas Orçamentárias:	26.690.674,57
Receitas Extra-Orçamentárias:	1.843.209,68
Despesas Orçamentárias:	26.476.923,00
Despesas Extra-Orçamentárias:	2.047.884,96
Resultado Financeiro:	9.076,29

Esse resultado financeiro apurado é facilmente conferido, quando verificamos o saldo que se transfere para o exercício seguinte e dele deduzimos o saldo do exercício anterior. Revela ainda, que as despesas realizadas foram menores do que as cotas recebidas.

3.4 - BALANÇO PATRIMONIAL

O demonstrativo de fls. 1117, compõe-se de duas colunas: Ativa - que demonstra a parte positiva do patrimônio, representada pelos bens e direitos e a Passiva - que demonstra a parte dos compromissos com terceiros. A diferença algébrica entre os valores do ativo menos o passivo é denominada Saldo Patrimonial, assim demonstrado:

	R\$
Ativo:	6.134.950,28
Passivo Financeiro:	(1.860.366,83)
Saldo Patrimonial:	4.274.583,45

3.5. DEMONSTRAÇÕES PATRIMONIAIS

As Variações Ativas e Passivas ocorridas durante o ano, documento de fl. 1119, verificadas no patrimônio, resultante ou independentes da execução orçamentária, indica o resultado patrimonial do exercício.

As Variações Ativas são representadas pelos créditos de naturezas orçamentárias e os fatos independentes da execução orçamentária que provocam alterações positivas no patrimônio da entidade.

As Variações Passivas são as despesas orçamentárias realizadas no decorrer do exercício, e os fatos independente da execução do orçamento que provocam alterações negativas no patrimônio da entidade. O Resultado do Exercício é o saldo levantado no confronto algébrico entre as Variações Ativas menos as Passivas, como segue:

	R\$
Variações Ativas:	R\$ 27.222.657,85
Variações Passivas:	R\$ 26.476.923,00
Resultado Patrimonial:	R\$ 745.734,85

O resultado encontrado representa um superávit, pois, as variações ativas foram maiores do que as passivas.

4. MINISTÉRIO PÚBLICO

4.1. ORÇAMENTO

O Orçamento do Ministério Público do Estado do Tocantins para o exercício de 2000 foi aprovado pela Lei Estadual nº 1.120, de 16 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 872, de 22 de dezembro de 1999, cuja estimativa de recebimento foi de R\$ 14.255.000,00, assim distribuído:

Exercícios	Recursos ordinários	Recursos Vinculados	Total	Percentual
1999	17.570.000	-	17.570.000	1,51%
2000	13.800.000	455.000	14.255.000	1,19 %

Isto posto, mediante a autorização legislativa o Orçamento Geral do Estado, é suplementado no decorrer de sua execução, Por conseguinte a participação do Órgão nos dois últimos anos foi a seguinte:

Órgão	1999	%	2000	%
Ministério Público	14.017.000,00	1,17	15.246.973,00	1,09
Total	14.017.000,00	100,00	15.246.973,00	100,00

4.1.1. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.1.1 – Das Transferências

A execução orçamentária nos dois últimos exercícios, pertinente ao Ministério Público foi de:

Exercícios	Valor Estimada	Valor Recebido	Diferença
1999	14.017.000,00	13.197.637,14	819.362,86
2000	14.255.000,00	14.374.943,27	(119.943,27)

4.1.1.2 – Despesas

O montante descrito, decorre das obrigações e gastos assumidos quando da aquisição de bens e serviços, relativos as movimentações das ações públicas desenvolvidas por parte do Órgão, ou seja:

Exercícios Financeiros	Valor Fixado (A)	Valor das Despesas (B)	Diferença (A – B)
1999	14.017.000,00	13.197.637,14	819.362,86
2000	14.255.000,00	14.374.943,27	(119.943,27)

4.1.1.2.1 – Despesas com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no seu artigo 20, define o limite para a despesa total com pessoal para o Estado de 60%, sendo que para o Ministério Público é de 2% da Receita Corrente Líquida – RCL.

O artigo 18 da LRF considera como despesa total com pessoal o somatório dos vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas

extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

O demonstrativo de fl. 1172, revela os gastos durante o exercício de 2000, assim distribuído:

Órgão	Despesa c/ Pessoal	Despesa com Inativos com Recursos Próprios	Despesa Líquida c/ Pessoal	%
Ministério Público	12.435.051,78	-	12.435.051,78	1,35
Total Legislativo	12.435.051,78	-	12.435.051,78	1,35

Receita Corrente Líquida Estadual R\$ 922.332.764,31

Destarte, o percentual encontrado atende o limite determinado para as despesas com pessoal ativos e inativos do Ministério Público Estadual.

Os resultados gerais do exercício foram demonstrados nos Balanços, como segue:

4.2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O documento de fl. 09, revela que as rendas no exercício de 2000 foram de R\$ 14.444.181,60, provenientes de cotas relativas a transferências por parte do Governo do Estado. Enquanto que as receitas previstas para o período foram de R\$ 14.255.000,00. No confronto dos dados lançados no demonstrativo contábil em questão, encontra-se um déficit orçamentário de R\$ 189.181,60.

4.3 - BALANÇO FINANCEIRO

Neste demonstrativo contábil, são apresentadas as receitas orçamentárias, segundo a categoria econômica e as despesas de acordo com as funções, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A peça contábil de fl. 1162 apresenta em seus lançamentos numéricos, os seguintes dados:

	R\$
Receitas Orçamentárias:	14.444.181,60
Receitas Extra-Orçamentárias:	592.148,40
Despesas Orçamentárias:	14.379.943,27
Despesas Extra-Orçamentárias:	642.531,03
Resultado Financeiro:	18.855,70

Esse resultado financeiro apurado é facilmente conferido, quando verificamos o saldo que se transfere para o exercício seguinte e dele deduzimos o saldo do exercício anterior. Revela ainda, que as despesas realizadas foram menores do que as cotas recebidas.

4.4 - BALANÇO PATRIMONIAL

O demonstrativo de fls. 1165 compõe-se de duas colunas: Ativa - que demonstra a parte positiva do patrimônio, representada pelos bens e direitos e a Passiva - demonstra a parte dos compromissos com terceiros. A diferença algébrica entre os valores do ativo menos o passivo é denominada Saldo Patrimonial, assim demonstrado:

Ativo:	1.810.592,42
Passivo Financeiro:	(901.483,95)
Saldo Patrimonial:	909.108,47

4.5 - DEMONSTRAÇÕES PATRIMONIAIS

As Variações Ativas e Passivas ocorridas durante o ano, documento de fl. 1167, verificadas no patrimônio, resultante ou independentes da execução orçamentária, indica o resultado patrimonial do exercício.

As Variações Ativas são representadas pelos créditos de naturezas orçamentárias e os fatos independentes da execução orçamentária que provocam alterações positivas no patrimônio da entidade.

As Variações Passivas são as despesas orçamentárias realizadas no decorrer do exercício, e os fatos independente da execução do orçamento que provocam alterações negativas no patrimônio da entidade. O Resultado do Exercício é o saldo levantado no confronto algébrico entre as Variações Ativas menos as Passivas, como segue:

	R\$
Variações Ativas:	15.364.688,88
Variações Passivas:	14.374.943,27
Resultado Patrimonial:	989.705,61

O resultado encontrado representa um superávit, pois as variações ativas foram maiores do que as passivas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com determinações contidas no art. 22, inciso II, da Lei Estadual 842/96, a documentação comprobatória de despesa relativa ao exercício de 2000 foi previamente analisada por técnicos deste Tribunal, nas Inspetorias de Contas junto às diversas unidades orçamentárias que formam a estrutura organizacional do Estado.

Destarte, considerando que as recomendações constantes do presente parecer não afetam a consolidação das contas, esta Auditoria alicerçada no que dispõe o art. 11, II da Lei Estadual 842/96, é de opinião que o Tribunal de Contas pelos membros de seu Colegiado Pleno e no cumprimento de sua função constitucional, recomende à Assembléia Legislativa do Estado a aprovação das contas governamentais, consideradas em seu conjunto, as dos Presidentes dos Poderes Legislativo, do Tribunal de Justiça e do Chefe do Ministério Público, relativas ao exercício de 2000, por estarem regulares e de acordo com as normas legais, refletindo adequadamente a situação orçamentária, contábil, financeira e patrimonial do Estado do Tocantins, sem prejuízo da apreciação dos demais atos e fatos administrativos de responsabilidade de seus Ordenadores de Despesas e outros responsáveis no mesmo período.

É o Parecer, S. M. J.

AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, Capital do Estado, aos 18 dias do mês junho de 2001.

Orlando Alves da Silva
Auditor